



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 06/2026

Inexigibilidade nº 02/2026

O(a) Sr.(a) Jaciara Portela Nascimento, Presidente no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Câmara Municipal de Minduri, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da Inexigibilidade de licitação com respaldo legal no artigo 74, inciso III, alínea(s) a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos; (..)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à **Contratação do sistema denominado LICITAR DIGITAL PLATAFORMA DE LICITAÇÕES ONLINE, através de cessão pelo uso da tecnologia sem ônus à Câmara Municipal de Minduri, para a realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente nas modalidades Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica, Dispensa Eletrônica, Leilão Eletrônico, Credenciamento Eletrônico e Inexigibilidade em todas as suas formas**, junto a empresa LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SEM ÔNUS À CÂMARA, de acordo com as condições e especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de referência e em demais informações do processo.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Minduri, 23/03/2026.

Jaciara Portela Nascimento

Presidente

